SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SISTEMA DE RISCOS BASILÉIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E A EMPRESA ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 71, da Lei n.º 13.303/2016, ADITAR o **CONTRATO Nº 043/2024**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica acordada a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **02/04/2026 a 01/04/2027.**

CLÁUSULA 2ª – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 043/2024.**

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado, devendo o presente termo aditivo ser publicado na imprensa oficial, na forma do art. 3º, II, do Decreto n.º 2.121/2018.

CONSULTORIA JURÍDICA
Maira Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Pelo **BANPARÁ**

IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272 Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272 Dados: 2026.03.12 17:09:13 -03'00'

Diretor(a) Presidente

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244 Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244 Dados: 2026.03.12 17:12:59 -03'00'

Diretor(a)

Pelo **CONTRATADO**:

ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Maira Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208